**RESOLUÇÃO Nº 009/2026**

**Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do CMDCA, e dá outras providencias.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO FORTUNA — CMDCA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.087/2003, e demais legislações aplicáveis:**

*CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e consolidar as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

*CONSIDERANDO a deliberação tomada pelos membros do CMDCA em reunião ordinária, realizada em 01/10/2026, conforme registrada em ata;*

*RESOLVE:*

*Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA do Município de Rio Fortuna, na forma do Anexo Único desta Resolução, que dela é parte integrante.*

*Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução disciplina a organização, as competências e o funcionamento do CMDCA, observadas a legislação municipal, a legislação federal aplicável e as normas de proteção dos direitos da criança e do adolescente.*

*Art. 3º A Secretaria do CMDCA providenciará a divulgação do Regimento Interno aos conselheiros e sua publicação pelos meios oficiais adotados pelo Município, assegurando acesso público ao documento.*

*Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir dessa data.*

*Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Rio Fortuna/SC, 02 de outubro de 2026.

CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN

Assinado de forma digital por CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN
Dados: 2026.10.02 15:31:27 -03'00'

**CLEIMAR DELLA GIUSTINA MORGAN RICKEN**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RIO FORTUNA/SC